Docusign Envelope ID: 566573C9-E4FD-8AB3-830E-7B4E16EB94DC

ULLER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF sob o nº 63.231.298/0001-60

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
Realizada em 16 de setembro de 2026

DATA, HORA, LOCAL: Aos 16 de setembro de 2026, às 10h00, na sede social do administrador, **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, instituição financeira autorizada pelo Bacen (Banco Central do Brasil), publicado no Diário Oficial da União de 10 (dez) de setembro de 2020, e autorizada a prestar serviços de Administração Fiduciária e Controladoria para fundos de investimento, conforme ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de número 18.215, publicado no Diário Oficial da União de 11 (onze) de novembro de 2020 ("Administrador").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas").

PRESENÇA: Representantes legais do (i) Administrador; (ii) da BRAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.704.148/0001-91 ("Gestora"); e (iii) Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo.

MESA:

Presidente: Ana Racy;

Secretária: Vivian Tengan.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A alteração do Regulamento do Fundo, a fim de alterar o item 8.8.1, para prever que as Cotas Subordinadas Júnior poderão ser amortizadas ordinariamente somente no último dia útil dos meses de junho e dezembro, desde que, considerada *pro forma* a amortização, o Índice de Subordinação Júnior seja superior a 5% (cinco por cento), e a Reserva de Pagamento de Amortização ou Resgate e o Índice de Liquidez, quando aplicável, não fiquem desenquadrados;

Docusign Envelope ID: 566573C9-E4FD-8AB3-830E-7B4E16EB94DC

(ii) A alteração do item 8.25 do Regulamento do Fundo, para prever que o Gestor poderá solicitar a amortização extraordinária de até 100% (cem por cento) das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e/ou Cotas Subordinadas Júnior, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Cotistas, desde que observados integralmente os Índices de Subordinação estabelecidos no Regulamento;

(iii) A alteração do item 8.25.1 do Regulamento do Fundo, de modo a ajustar para 3 (três) dias úteis o prazo para comunicação, pela Gestora à Administradora, da solicitação de amortização; e

(iv) A consolidação do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar, a partir da presente data, nos termos do Anexo I à presente Ata.

DELIBERAÇÕES: Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os titulares de 100% das cotas do Fundo presentes aprovaram, sem ressalvas ou restrições, todas as matérias constantes na Ordem do Dia.

Em decorrência das aprovações dos itens acima, os Cotistas presentes desde já autorizam a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações, inclusive submeter à CVM a presente ata e os demais documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de registro.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente deliberação poderá ser assinada por meio do processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Assinado por:
Marco Antonio Pascoal Júnior
AEBCB61DF2A64FF...

BRAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Docusign Envelope ID: 566573C9-E4FD-8AB3-830E-7B4E16EB94DC

ANEXO I

REGULAMENTO